



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 010/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a implantação de sinalização adequada nas ruas da área urbana que atualmente não possuem sinalização.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e organização no trânsito da área urbana de Nova Guarita, promovendo melhores condições de circulação para motoristas, ciclistas e pedestres. A ausência de sinalização, como placas de trânsito, faixas de pedestres e demarcações viárias, contribui para o aumento do risco de acidentes, dificuldades de orientação e desordem no tráfego.

A sinalização adequada é essencial para regulamentar o fluxo de veículos e pessoas, além de proporcionar maior conforto e segurança para os cidadãos. A falta de indicação clara das regras de trânsito em determinados pontos da área urbana compromete não apenas a segurança, mas também a qualidade de vida dos moradores e visitantes da cidade.

Prioriza-se a implantação da sinalização em ruas com maior fluxo de veículos e pedestres, como avenidas principais, áreas próximas a escolas, praças e estabelecimentos comerciais. A instalação de placas indicativas, sinalizações verticais e horizontais, e faixas de pedestres permitirá a organização do trânsito e a redução de riscos, além de valorizar a infraestrutura urbana do município.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Diante da relevância desta ação para a segurança e a mobilidade urbana, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize a implantação da sinalização de forma estratégica e eficiente, atendendo às áreas mais necessitadas e beneficiando toda a comunidade.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 13 de janeiro de 2025.

Cezar Alves Ferreira
CEZAR ALVES FERREIRA
Vereador